

Termo de declaração de Romão Netto, na qualidade de tutor do menor Miguel, filho de Venancio Thomé, para seguir a nacionalidade hespanhola.

Os quatro dias do mez de ellargo de mil oitocentos noventa e sete, n'esta cidade do Porto e Paços do Concelho, ahí compareceu Romão Netto, casado, negociante, morador na rua de Santa Catharina, d'esta cidade, na qualidade de tutor do menor Miguel, como mostrou pela certidão extrahida dos autos de arrolamento e inventario a que se procedeu por fallecimento de Maria Joaquina de Oliveira, viuva de Venancio Thomé e Cous, passada em despoito de Fevereiro de mil oitocentos noventa e sete, pelo escrivão Luiz Balbino Pacheco, do primeiro officio da terceira vara civil d'esta cidade e comarca do Porto, filho legitimo do dito Venancio Thomé e Cous e mulher Maria Joaquina de Oliveira, já fallecidos, nascido aos quatorze dias do mez de Março do anno de mil oitocentos setenta e sete, na freguesia de Santo Ildefonso d'esta cidade, como mostrou pela certidão autenthica de sua idade, ^{o documento que fica archivado com a referida certidão de tutela} e disse que sendo o seu pupillo filho de subdito hespanhol, como se mostra pelo documento archivado n'esta Municipalidade, a folhas sessenta e tres, do livro numero cinco de documentos relativos ao termo declarativo de nacionalidade do menor Antonio Thomé, filho dos fallecidos Venancio Thomé e Cous e mulher Maria Joaquina de Oliveira, larrado aos trinta dias do mez de abril de mil oitocentos oitenta e tres, e querendo elle declarante aproveitar-se da facultade que lhe con

cede a disposição do antigo decimo oitavo, numero
segundo, paragrapho primeiro do mesmo artigo
doCodigo Civil Portuguez para o dito seu pupillo
seguir a nacionalidade paterna, requerera a Excel-
lentissima Camara Municipal para que se dignasse
se mandar tomar-lhe termo d'esta declaracão, e
sendo deferido o seu requerimento por portaria
de vinte e cinco de fevereiro, por isso, e em observancia
da mesma lei, assim o declara, a fim de pro-
duzir o verdadeiro effeito em favor do menciona-
do seu pupillo, para este gozar o fôro de subdito
hespanhol. Cu' firmes a do que se lavrou este
termo que o declarante vai assignar, sendo teste-
munchas presentes Antonio Pereira de Sousa, casado, pro-
prietario, d'esta cidade, e Benjamin de Lacerda, em-
pregado da Municipalidade, depois d'este a todo
ser lido por mim. Resalvo a entrelinha que diz: "do-
cumento que fica archivado com a referida certi-
dad de tutela," e a rasura que diz: "vinte e cinco de
Fevereiro" Antonio Augusto Mayor Tenz
Secretario, Ruben

Pompeo Netto
Antonio Pereira de Sousa
Benjamin de Lacerda

